

*Artigos Originais*

## REFLEXÕES SOBRE O TEMA TRANSVERSAL MEIO AMBIENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL

*Original Articles*

## REFLECTIONS ABOUT THE ENVIRONMENT SIDE THEME IN ELEMENTARY SCHOOL

Enilda Maria Lemos<sup>1</sup>

<http://lattes.cnpq.br/9097694140692547>

Célia Maria David<sup>2</sup>

<http://lattes.cnpq.br/2357288415811131>



**CAMINE: Cam. Educ. = CAMINE: Ways Educ.**, Franca, SP, Brasil - eISSN 2175-4217 - está licenciada sob [Licença Creative Commons](#)    

**RESUMO:** Este texto faz uma reflexão sobre o Meio Ambiente, tema transversal transversal Meio Ambiente, que consta dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) para o ensino fundamental. A proposta é descrever pontos do documento relativos à questão ambiental, ao modelo de desenvolvimento econômico e social, à Educação Ambiental e às manifestações da sociedade civil e dos governos e, ainda, os critérios didáticos de avaliação e de orientação. É fundamental entender a importância do tema Meio Ambiente dos PCNs para o processo educativo, chamando a atenção para os seus limites, bem como discutir a questão ambiental e a Educação na organização social capitalista.

**Palavras-chave:** tema transversal. meio ambiente. educação ambiental.

**ABSTRACT:** This text makes a reflection about the Environment, side theme, which is there on the Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) for the elementary school. The proposal is to describe points of the document related to the environment issue, to the model of the economic and social development, to the Environmental Education and to the demonstration of the civil society and of the governments and, also, the educational criteria of evaluation and of guidance. It is fundamental to understand how important the Environment theme of the Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) is for the educational process, attracting attention to its limits, as well to discuss about the environmental issue and the Education in the social capitalist organization.

**Key words:** side theme. environment. environmental education

---

1 Aluna do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Unesp/FCHS-Franca/SP.

2 Profa Adjunta do DECSPIFCHS/UNESP Franca/, docente e orientadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Unesp/FCHS-Franca/SP.

## 1 INTRODUÇÃO

O fato de a sociedade conviver hoje com as catástrofes ambientais, torna importante a discussão sobre o meio ambiente não só com a sociedade em geral, mas, também, com jovens que ainda estão na fase escolar. Daí a importância de se retomar os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), publicados pelo Ministério da Educação (MEC), em 1997a, tratam de temas fundamentais para esta sociedade capitalista, como temas transversais para serem desenvolvidos no ensino fundamental. Esse documento se divide em duas partes. A primeira trata da questão ambiental e dos modelos de desenvolvimento econômico e social, da Educação Ambiental, das organizações governamentais e das lideranças nacionais e internacionais; com destaque para os objetivos gerais do tema Meio Ambiente para o ensino fundamental. A segunda parte faz referência aos conteúdos de Meio Ambiente para o primeiro e segundo ciclos, aos critérios didáticos de avaliação e orientação; além de trazer um anexo sobre conferências internacionais que discutiram a questão ambiental e a Educação Ambiental.

O objetivo deste artigo é discutir os argumentos utilizados na compreensão do tema Meio Ambiente e (que constam do documento Parâmetros Curriculares Nacionais no ensino fundamental) acerca da questão ambiental e da Educação Ambiental. O documento ressalta a interação dos elementos sociais e naturais na compreensão de Meio Ambiente que por sua vez dão base para a Educação Ambiental. Assim sendo, o trabalho da Educação Ambiental será norteado pelo conceito de Meio Ambiente adotado, pois não há como desvinculá-lo da Educação Ambiental. Por outra parte buscar-se-á discutir os conteúdos propostos em autores que discutem Meio Ambiente na organização social capitalista.

## **2 MEIO AMBIENTE: TEMA TRANSVERSAL DOS PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (PCNs)**

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) são “[...] referenciais para a renovação e reelaboração da proposta curricular [...]” (BRASIL, 1997a, online). Eles foram elaborados pelo Governo Federal e “[...] estabelecem os pilares do que deve ser ensinado nas escolas” (DIRETRIZES..., 2008, online).

De acordo com o documento os PCNs não possuem o formato de:

[...] um modelo curricular homogêneo e impositivo, que se sobreporia à competência político-executiva dos Estados e Municípios, à diversidade sociocultural das diferentes regiões do País ou à autonomia de professores e equipes pedagógica e cultural (BRASIL, 1997a, online).

Com este formato os PCNs apontam para a necessidade de a escola desenvolver um trabalho compartilhado. Daí a importância de cada escola elaborar o seu projeto político pedagógico com a participação de todos os envolvidos no processo educativo.

O Ministério da Educação e do Desporto visa formar “[...] cidadãos plenamente reconhecidos e conscientes do seu papel na sociedade” (BRASIL, 1997b, p. 6). Para o Ministério é necessário formar o aluno para “[...] enfrentar o mundo atual como cidadão participativo” que conheça os seus direitos e os seus deveres. A proposta dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) vai na direção dos seguintes temas transversais: “Ética, Pluralidade Cultural e Orientação Sexual, de Meio Ambiente e Saúde.”, dispostos em três volumes na organização:

[...]  
- um documento Introdução, que justifica e fundamenta as opções feitas para a elaboração dos documentos de áreas e Temas Transversais;  
- seis documentos referentes às áreas de conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, História, Geografia, Arte e Educação Física;  
- três volumes com seis documentos referentes aos Temas Transversais: (BRASIL, 1997a, online).

A proposta dos PCNs é também “[...] integrar questões sociais como Temas Transversais [...]” (BRASIL, 1997, online). A seção do documento relativa ao Meio Ambiente está dividida em duas partes: a primeira trata de temas conceituais e a segunda aborda avaliações e orientações didáticas. (Brasil (1997, p. 15)

Na primeira parte, os PCNs disponibilizam informações relevantes sobre a questão ambiental, a crise ambiental (perguntando, se a crise é ambiental ou é civilizatória), a educação ambiental (como um elemento central para a transformação social), a proteção ambiental, a sustentabilidade, a diversidade, algumas visões distorcidas da questão ambiental. Além disso, há o registro de conteúdos relativos a valores e atitudes, conteúdos relativos aos procedimentos, bem como os objetivos gerais do tema Meio Ambiente no ensino fundamental.

Na segunda parte, apresenta os seguintes critérios para a seleção dos conteúdos: visão integrada da realidade, introdução de hábitos e atitudes, desenvolvimento de procedimentos e valores para o exercício da cidadania. Os conteúdos compõem três blocos gerais: os ciclos da natureza, sociedade e meio ambiente, manejo e conservação ambiental. O documento discorre sobre a avaliação e orientações didáticas. Ao final, faz alusão às conferências internacionais que discutiram a questão ambiental e a educação ambiental.

### **3 A QUESTÃO AMBIENTAL**

Na abordagem acerca da questão ambiental os PCNs indicam que os problemas de esgotamento dos recursos naturais renováveis, problemas da miséria, da fome, de geração do lixo, dentre outros, são decorrentes da concentração de renda ligada ao modo de gerar riqueza e chamam a atenção para as manifestações ambientalistas da sociedade civil.

Em resposta a tais problemas, a sociedade se manifestou na forma de movimentos “[...] que refletiam a consciência de parcela da população sobre o

Esperigo que a humanidade sofre ao afetar de forma tão violenta o seu meio ambiente” (BRASIL, 1997b, p. 20).

Nesse sentido são enfatizados dois pontos. O primeiro diz respeito às manifestações contra a exploração do pau-brasil e à importância que lhe foi dada “em função do seu valor econômico” e às manifestações pela “preservação dos sistemas naturais”. Estas últimas resultaram “na criação de Parques Nacionais, como ocorreu nos Estados Unidos”. O segundo ponto concerne aos movimentos “em defesa do meio ambiente”, surgidos na década de 1960, que lutam pela preservação das áreas naturais e pela efetivação de práticas que associam a conservação da natureza com a vida das populações.

Também são apresentados os problemas decorrentes da industrialização e da urbanização que afetam a saúde das populações, colocando em evidência os estudos ecológicos que apontam para a necessidade de preservação dos ecossistemas. Os ecossistemas são definidos, como:

[...] o conjunto de interações desenvolvidas pelos componentes vivos (animais, vegetais, fungos, protozoários e bactérias) e não-vivos (água, gases atmosféricos, sais minerais e radiação solar) de um determinado ambiente. (Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, 1992). (BRASIL, 1997b, p. 20, nota de rodapé n.1).

A partir desse conceito, os estudos ecológicos (o termo ecologia começou a ser utilizado nos anos de 1970) atestam que “[...] a destruição – e até a simples alteração – de um único elemento num ecossistema pode ser nociva e mesmo fatal para o sistema como um todo” (BRASIL, 1997b, p. 20). Como exemplo, os prejuízos que a monocultura tem causado na “extinção regional de algumas espécies e proliferação de outras” e o envenenamento causado pela indústria química.

Os elementos que formam os ecossistemas não ficam apenas no seu local de origem. Eles podem afetar o ambiente, comprometendo a sobrevivência de populações humanas, de ecossistemas, enfim, dos elementos que compõem a vida como um todo.

#### **4 FORMAS DE ENFRENTAMENTO DA QUESTÃO AMBIENTAL**

Nos dias de hoje, não dá mais para esconder a gravidade dos problemas ambientais. A esse respeito, os meios de comunicação são pródigos em noticiar desastres naturais em diversas regiões do mundo. É possível perceber, nos PCNs, que a “globalização econômica” está ao lado da “globalização ambiental”.

Em decorrência das diferentes visões sobre os problemas ambientais, surgem diferentes formas de enfrentamento, contudo, o documento se ateve a três. A primeira delas diz respeito às soluções tecnológicas e econômicas criadas pela comunidade científica. A segunda considera que a crise ambiental é também a crise do final do século XX. É uma crise da civilização, exigindo “[...] mudanças profundas na concepção de mundo, de natureza, de poder, [...]” (BRASIL, 1997b, p. 22). E a terceira alude à percepção do homem como integrante da natureza e, como tal, deverá resgatar a sacralidade da natureza presente nas culturas tradicionais da antiguidade e dos dias atuais.

O que é comum entre os estudiosos, é que a forma compartimentada que a ciência ocidental criou para estudar a realidade social não tem sido suficiente para desvelar a questão ambiental. Alguns estudiosos fazem a sua opção pela abordagem sistêmica. Para se conhecer um sistema, não se pode ater somente no conhecimento das partes que o compõem. É “[...] preciso enxergar como elas se interligam e se modificam, em sua própria estrutura [...] por causa dessas interações” (BRASIL, 1997b, p. 22).

A incorporação dos recursos naturais e do meio ambiente no planejamento político e econômico dos governos, a pressão que a sociedade faz nas políticas ambientais e econômicas e o poder dos empreendimentos transnacionais são temas que estão na pauta dos debates de hoje. Nesse contexto, os governos internacionais começaram a se reunir para discutir a

questão ambiental, iniciando-se com a Conferência de Estocolmo (1972)<sup>3</sup>, seguida de outras subsequentes a ela.

## **5 ALGUNS CONCEITOS UTILIZADOS NA QUESTÃO AMBIENTAL**

Os PCNs apresentam três conceitos para se compreender a questão ambiental: (a) Meio Ambiente; (b) Sustentabilidade; e (c) Diversidade.

### **a) Meio Ambiente**

Alguns estudiosos preferem conceituar o Meio Ambiente como uma “representação social”. Esta é “[...] uma visão que evolui no tempo e depende do grupo social em que é utilizada” (BRASIL, 1997b, p. 31). Essa visão orienta os trabalhos que se condicionam à forma como cada grupo percebe o seu ambiente e os demais ambientes, por exemplo, as relações entre os alunos e a relação da escola com a comunidade.

Outros estudiosos contemplam o meio ambiente como um “[...] ‘espaço’ (com seus componentes bióticos e abióticos e suas interações) [...] No caso do ser humano, ao espaço físico e biológico soma-se o espaço sociocultural” (BRASIL, 1997b, p.31). A sugestão para o trabalho com os alunos é a identificação de elementos naturais construídos no meio urbano e rural e a ligação entre estes elementos.

A convivência do homem com o meio natural é feita de interações. As matérias-primas processadas, objetos de uso, construções e cultivos são considerados como elementos construídos. Pode-se trabalhar com os alunos a preservação do patrimônio natural (para a conservação dos recursos naturais) e a preservação do patrimônio cultural (construído por diversas sociedades em diferentes tempos e lugares). Os termos proteção, preservação, conservação, recuperação e degradação são utilizados em estudos e legislações.

---

3 Conforme Dias (1993) a Conferência de Estocolmo é a Conferência sobre o Ambiente Humano, realizada pela Organização das Nações Unidas (ONU), em Estocolmo, de 5 a 16 de junho de 1972.

As leis brasileiras utilizam o termo proteção para indicar as Áreas de Proteção Ambiental (APAs) com critérios e normas para o seu uso. A preservação é feita pela ação humana de proteger uma área contra a destruição. Para a legislação brasileira “[...] ‘preservar’ é mais restrito: significa não usar ou não permitir qualquer intervenção humana significativa” (BRASIL, 1997b, p. 36). Constam da legislação o Código Florestal e as áreas de preservação impostas pela Constituição Federal.

O Código Florestal<sup>4</sup> “[...] estabelece áreas de preservação permanente, ao longo dos cursos d’água (margens de rios, lagos, nascentes e mananciais em geral), que ficam impedidas de qualquer uso” (BRASIL, 1997b, p. 36). Hoje, o Código Florestal faz parte de um debate e, como tal os alunos podem pesquisar e debater sobre o Código Floresta em discussão.

Nas áreas de preservação que constam da Constituição Federal – Serra do Mar, Floresta Amazônica, Mata Atlântica, Pantanal Mato-Grossense e Zona Costeira – os alunos poderão situar o seu município onde se localiza a escola<sup>5</sup> no ecossistema mais próximo e suas principais características, dentre outros aspectos. . (BRASIL, 1988, art. 225, § 4º).

A conservação ambiental é definida pelos Parâmetros (BRASIL, 1997b, p. 36) como “[...] o uso apropriado do meio ambiente dentro dos limites capazes de manter sua qualidade e seu equilíbrio em níveis aceitáveis.” Para a legislação brasileira “[...] ‘conservar’ implica manejar, usar com cuidado, [...]”

No que diz respeito à “[...] ‘recuperação ambiental’ aplicada à área de degradação pressupõe que nela se restabeçam as características do ambiente original” (BRASIL, 1997b, p. 36-37).

A degradação ambiental “[...] consiste em alterações e desequilíbrios provocados no meio ambiente que prejudicam os seres vivos ou impedem os

---

4 É interessante que o professor indique sites para pesquisa, sobre o novo Código Florestal, buscando, inclusive, cartilhas explicativas do conteúdo do Código. Além da pesquisa, os alunos poderão entrevistar produtores rurais, especialistas, representantes de ONG’s para subsidiar o debate em sala de aula e a elaboração de trabalhos.

5 Os alunos poderão pesquisar a forma como o ecossistema mais próximo de sua escola, do seu município, vem sendo tratado pelas políticas públicas, pelo empresariado e se o seu uso tem sido motivo de discussão com a sociedade. Poderão realizar pesquisas pela Internet e entrevistas com especialistas, representantes de ONG’s, empresariado, governos.



processos vitais ali existentes antes dessas alterações” (BRASIL, 1997b, p. 37). Ela pode ser provocada por “efeitos naturais” e pela ação humana. Em geral, nas áreas degradadas não se observaram nem as peculiaridades naturais e nem as sociais, o que mostra num mesmo cenário, recursos naturais destruídos e pobreza.

#### b) Sustentabilidade

A incompatibilidade entre a conservação do meio ambiente e o processo de produção de riqueza dá origem à discussão de “[...] como promover o desenvolvimento das nações de forma a gerar o crescimento econômico, mas explorando os recursos naturais de forma racional e não predatória” (BRASIL, 1997b, p. 38).

A Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento define Desenvolvimento sustentável como o “[...] desenvolvimento que satisfaz as necessidades presentes sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades” (BRASIL, 1997b, p. 38).

Para o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma) o “desenvolvimento sustentável” significa “[...] melhorar a qualidade da vida humana dentro dos limites da capacidade de suporte dos ecossistemas” (BRASIL, 1997b, p. 38). Isso quer dizer: usar os recursos renováveis de forma adequada.

Em 1991, o Pnuma com o apoio da Organização das Nações Unidas (ONU) e de ONGs propôs “[...] princípios, ações e estratégias para a construção de uma sociedade sustentável” (BRASIL, 1997b, p. 39). Na sequência, os nove princípios de sustentabilidade que o Pnuma identificou: respeitar e cuidar dos seres vivos; melhorar a qualidade da vida humana; conservar a vitalidade e a diversidade do planeta terra; modificar atitudes e práticas pessoais; permitir que as comunidades cuidem do seu próprio ambiente; gerar uma estrutura nacional para a integração de desenvolvimento e conservação; constituir uma aliança global.

### c) Diversidade

Por diversidade, entende-se a diversidade biológica e a diversidade social com a diversidade de sociedades e de culturas. Na conservação da biodiversidade “[...] todas as espécies são componentes do sistema de sustentação da vida, [...]” (BRASIL, 1997b, p. 42). Quanto à diversidade social, é importante que cada povo preserve o seu jeito de viver sem permitir que outros povos imponham suas condições de vida.

## 6 A EDUCAÇÃO AMBIENTAL

As conferências internacionais propõem também “[...] a necessidade de se adotar novos pontos de vista e novas posturas diante dos dilemas e das constatações feitas nessas reuniões [...]” (BRASIL, 1997b, p. 24).

A Conferência Rio-92<sup>6</sup> “[...] reconhece o papel central da educação para a ‘construção de um mundo socialmente justo e ecologicamente equilibrado’ [...]”. (BRASIL, 1997b, p. 24). A referida conferência reforça que essa responsabilidade e a dos indivíduos, é do coletivo, “em níveis local, nacional e planetário”. O documento afirma que a Educação Ambiental é indispensável para as práticas que apontam para “[...] a interação da sociedade e da natureza e soluções para os problemas ambientais” (BRASIL, 1997b, p. 24). No entanto, o documento adverte que a Educação Ambiental sozinha “[...] não é suficiente para mudar os rumos do planeta, mas certamente é condição necessária para tanto.” Cabe lembrar que a Conferência de Tbilisi (1977)<sup>7</sup> estabelece os princípios para a Educação Ambiental.

A Educação Ambiental é garantida pela legislação brasileira — a Constituição do Brasil (1988) consagrou em seu artigo 225 — o Meio Ambiente; a Lei n. 9.795/1999 dispõe sobre a Educação Ambiental que institui

---

6 Para Dias (1993) a Rio-92 é a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada entre 3 e 14 de junho de 1992.

7 Para Dias (1993) a Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental, conhecida como a Conferência de Tbilisi. Essa Conferência foi realizada em Tbilisi, na Geórgia - Comunidade dos Estados Independentes, de 14 a 26 de outubro de 1977.

a Política Nacional de Educação Ambiental, a forma de tratamento dos recursos naturais e culturais brasileiros serem tratados é incipiente.

É interessante a consideração que o documento faz acerca dos ecossistemas brasileiros. Eles ainda são pouco conhecidos pela comunidade local tanto no seu funcionamento, suas dinâmicas e seus recursos, como na riqueza cultural dos grupos étnicos americanos, africanos, asiáticos e europeus. Apesar disso, estudiosos brasileiros que participam de encontros nacionais e internacionais registram as “[...] iniciativas originais que muitas vezes se associam a intervenções na realidade local” (BRASIL, 1997b, p. 26).

O pouco conhecimento pode contribuir para as práticas relativas às queimadas. É fato que, ainda hoje, é pequeno o número de produtores que possuem conhecimentos básicos acerca da problemática ambiental. Muitas queimadas são realizadas com base na crença de que o fogo faz brotar a vegetação. Esse conhecimento transmitido de geração em geração não traz em si a dimensão dos prejuízos para o ambiente. Na área urbana, é comum a queima de folhas, de lixo doméstico em terrenos baldios e nas calçadas.

A exploração de minérios também tem causado sérios problemas ao Meio Ambiente. Há uma prática de os grupos de exploradores se apropriarem do lucro. Se o grupo não é da região, a população local não recebe parte desse lucro, “[...] uma devastação que custará caro à saúde da população e aos cofres públicos” (BRASIL, 1997b, p. 25).

De um lado, a lógica perversa do lucro que rege os espaços rurais e os espaços urbanos e o conhecimento transmitido estão na esteira dessas práticas, de outro lado, o papel da Educação Ambiental junto aos empresários, aos governos, à comunidade em geral, incluindo nela os alunos. É bom lembrar que desde a década de 1960 a “[...] preocupação em relacionar a educação com a vida do aluno – seu meio, sua comunidade [...] vem se manifestando, por exemplo, por meio de atividades ‘do estudo do meio’”. (BRASIL, 1997b, p. 26). Só depois da década de 1970, com o surgimento dos movimentos ambientalistas é que a expressão “Educação Ambiental” passou a vigorar para as ações de universidades, de governos e de organizações da sociedade civil.

No entanto, a Educação Ambiental não é muito desenvolvida (BRASIL, 1997b, p. 27).

## **7 A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ENSINO FUNDAMENTAL**

A Educação Ambiental é importante, pois ajuda os alunos a elaborarem uma idéia sobre os fatores do seu meio para estabelecer uma ligação entre o que ele aprendeu e o seu cotidiano. O conhecimento ambiental ajuda o aluno a compreender a realidade e a atuar sobre ela, assim como participar das atividades na escola e de ações na comunidade. Os objetivos gerais sobre o meio ambiente para o ensino fundamental, propostos pelos PCNs (BRASIL, 1997b), basicamente são: o conhecimento e a compreensão integrada e sistêmica do meio ambiente; a adoção de posturas em casa, na escola e na comunidade; adoção de posturas de respeito ao patrimônio cultural, étnico e cultural; a percepção dos processos pessoais como elemento fundamental para a atuação no meio ambiente; dentre outros.

É importante, para a Educação Ambiental, o trabalho com a realidade local sem perder de vista a perspectiva do planeta nos seus aspectos ambientais, sociais e culturais. Aqui cabe uma pergunta: como trabalhar os conteúdos de Meio Ambiente na escola?

Os conteúdos de Meio Ambiente serão integrados ao currículo através da transversalidade, pois serão tratados nas diversas áreas do conhecimento, de modo a impregnar toda a prática educativa e, ao mesmo tempo, criar uma visão global e abrangente da questão ambiental. (BRASIL, 1997b, p. 49).

Dessa forma, indica-se que sejam desenvolvidas parcerias para se trabalhar o Meio Ambiente, sendo as áreas mais próximas às Ciências Naturais, à Geografia e à História. Já os componentes curriculares Artes, Língua Portuguesa e Matemática servirão de apoio ao processo de construção de conhecimentos ambientais.

O documento chama a atenção para os conteúdos relativos a valores e atitudes; e os conteúdos relativos a procedimentos. Sobre os conteúdos relativos a valores e atitudes o documento sugere que o professor ajude o aluno a “[...] desenvolver um espírito de crítica às induções ao consumismo e o senso de responsabilidade e solidariedade no uso dos bens comuns e recursos naturais [...]” (BRASIL, 1997b, p. 49-50).

No que se refere aos conteúdos relativos a procedimentos, os PCNs mostram a importância da adequação das práticas humanas à responsabilidade e à solidariedade. As seguintes práticas podem levar aos valores mencionados:

[...] formas de manutenção da limpeza do ambiente escolar (jogar lixo nos cestos, cuidar das plantas da escola, manter o banheiro limpo) ou formas de evitar o desperdício, até como elaborar e participar de uma campanha ou saber dispor dos serviços existentes relacionados com as questões ambientais (por exemplo, os órgãos ligados à prefeitura ou as organizações não-governamentais que desenvolvem trabalhos, exposições, oferecem serviços à população, possuem material e informações de interesse da escola e dos alunos, etc.). (BRASIL, 1997b, p. 50).

Além desses conteúdos, o documento (BRASIL, 1997b) permite ao professor trabalhar outros conteúdos, procurando apoio junto aos colegas, com a direção da escola e em livros. Importa mostrar ao aluno que a construção do conhecimento deve ser um processo contínuo. O ensino fundamental deverá oferecer conhecimentos da sociedade e da natureza para que o aluno possa desenvolver “[...] suas potencialidades e adote posturas sociais e comportamentos sociais que lhe permitam viver numa relação construtiva consigo mesmo e com o seu meio [...]” (BRASIL, 1997b, p. 53). À medida que o aluno conhece o ambiente natural e o ambiente social, vai se apropriando de conhecimentos que se somarão na articulação de ações para a conservação ambiental

## **8 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**Este texto não pretendeu fazer um exame minucioso do tema. Buscou-se alguns elementos explicativos da questão ambiental, como argumentos teóricos que discutem a questão ambiental no processo de produção do capital, e, em consequência, a Educação Ambiental.**

A questão ambiental é tratada pelos PCNs (BRASIL, 1997b) em diversos aspectos. Dentre eles a interação dos elementos que formam os ecossistemas, as práticas agricultáveis baseadas na monocultura e as manifestações da sociedade civil que questionam o modelo econômico.

Nas áreas urbanas, o meio natural é mais modificado do que nas áreas rurais, contudo, nas áreas de monoculturas de soja ou de cana de açúcar a extinção dos elementos naturais chega a ponto de criar outra paisagem, que é distinta daquela que antecedeu ao preparo da terra para tais práticas. Silva (2010, p. 118) afirma:

[...] para o capital, a questão ambiental se constitui numa problemática tão somente na medida em que impede, ou cria obstáculos, às formas que historicamente utilizou para apropriar-se da natureza, isto é, a propriedade dos bens sociais e naturais e a sua transformação em mercadorias.

Até que a natureza sinalize que alguns recursos naturais não são renováveis, o capital segue acelerando a sua corrida pelo lucro. É o capital que determina o grau máximo de aproveitamento das áreas, essa questão é bem ilustrada pela dilapidação dos recursos naturais nas monoculturas, basta observar a quase inexistência de árvores. À medida que elas são arrancadas, é cortada a interação delas com outros elementos naturais e delas com os seres humanos, quando são impedidas de servir de sombra para os trabalhadores<sup>8</sup> descansarem, mesmo para aqueles que operam máquinas.

De acordo com Lemos (2004, p. 135-36) “Antes das monoculturas, certamente as comunidades humanas, vegetais e faunísticas desfrutavam dos recursos naturais.” Nessas áreas até a paisagem muda, estabelecendo-se

---

<sup>8</sup> De acordo com Marx e Engels ([1977], p. 21) os trabalhadores são os proletários, aqueles “[...] que, privados de meios de produção próprios, se vêem obrigados a vender sua força de trabalho para poder existir. (Nota de F. Engels à edição inglesa de 1888).”

novas formas de convivência. Santos (1997, p. 16) afirma que a convivência entre o homem e a natureza passa a ser hostil. Agora, natureza desconectada dos seus elementos vitais: “[...] quando o natural cede lugar ao artefato e à racionalidade triunfante se revela através da natureza instrumentalizada, esta, portanto, domesticada [...]” Os próprios trabalhadores que ali convivem perderam sua conexão com suas raízes. Lemos (2004, p. 135) acrescenta “Tem-se aí uma paisagem socioambiental que visa à exploração do bem natural por meio da força de trabalho e dos instrumentos de trabalho. Logo, expressa em si mesma o antagonismo de duas classes, [...]”

Pode-se dizer, então, que o trabalho de Educação Ambiental que desvincula a questão ambiental da organização social de produção tende para a neutralidade, posição esta a favor dos interesses das classes dominantes. Ao capital interessa que a Educação Ambiental e as lutas ambientalistas não possibilitem discutir a destruição ambiental no processo de produção. Porém, esta discussão deve ser feita sem perder de vista a contribuição que o movimento ambientalista tem dado na defesa das populações e dos recursos naturais.

É importante dizer que a luta de classes é um conceito marxiano. De acordo com Lukács (2003, p. 140), para Marx as relações sociais “[...] ‘não são relações entre indivíduos, mas entre o operário e o capitalista, entre o agricultor e o proprietário fundiário.’” O mesmo autor assinala: “Marx ainda afirma ‘[...] apaguem essas relações e terão aniquilado toda a sociedade’ [...]” (2003, p. 140).

Portanto, o conceito de luta de classes decifra a divisão da sociedade em classes: capital e trabalho. Na luta de classes está a luta do negro, do índio, da mulher, da criança e do adolescente, do idoso, da saúde, do meio ambiente, dentre outras.

Sob o prisma da luta de classes, a Educação Ambiental deveria atuar na perspectiva da classe trabalhadora. Os PCNs sugerem que nos conteúdos relativos a procedimentos, se trabalhe os valores, sendo que os valores, como foi dito anteriormente focam tão somente o comportamento individual. Nem de

longe mostram qualquer preocupação em atuar na perspectiva da classe trabalhadora. Contudo, atribui toda a responsabilidade da melhoria das condições de vida aos indivíduos. Claro que as atitudes individuais fazem parte da Educação, porém elas não são determinantes para a destruição dos recursos naturais.

Em outro momento, o documento diz que a Educação Ambiental sozinha “[...] não é suficiente para mudar os rumos do planeta, mas certamente é condição necessária para tanto” (BRASIL, 1997b, p. 24). Significa que a Educação Ambiental não tem elementos para “mudar os rumos do planeta”, rumos estes que podem ser vistos como mudança na organização da sociedade. O documento não tece comentários a esse respeito, deixando sérias lacunas que requerem maiores esclarecimentos.

É preciso atentar para dois pontos presentes na questão ambiental e na Educação Ambiental: a lógica perversa do lucro que rege os espaços rurais e os espaços urbanos e o conhecimento construído pela Educação Ambiental. A falta de elementos conceituais acerca da sociedade capitalista pode comprometer os conteúdos da Educação Ambiental. Esse desconhecimento acaba favorecendo a busca do capital pelo lucro. É bom lembrar que a finitude dos recursos naturais traz a necessidade da Educação Ambiental para ser trabalhada junto aos governos, empresariado, comunidade e aos alunos.

Qual é a proposta da Educação Ambiental para a escola? Ela é desenvolvida privilegiando a neutralidade ou ela se coloca a favor dos trabalhadores. O próprio documento propõe ações para que o aluno desenvolva “[...] suas potencialidades e adote posturas sociais e comportamentos sociais que lhe permitam viver numa relação construtiva consigo mesmo e com o seu meio [...]” (BRASIL, 1997b, p. 53). O que se observa é que a Educação Ambiental “[...] leva a mudanças de comportamento pessoal e a atitudes de valores de cidadania que podem ter fortes conseqüências sociais” (BRASIL, 1997b, p. 27). Dessa forma, a Educação Ambiental não é trabalhada como um instrumento que ajuda a discutir a



destruição ambiental no processo de produção do capital. Logo, não se questiona a organização social capitalista, privilegiando a neutralidade.

O fato é que a destruição ambiental faz parte do cotidiano. Em pleno século XXI, a sociedade convive com os piores desastres naturais que abrangem todos os continentes, destruindo a vida dos resquícios dos recursos naturais restantes e a vida dos seres humanos. As determinações arrasadoras do capital têm trazido sérios prejuízos para a vida. Essa realidade mostra a relevância de se discutir o tema transversal Meio Ambiente no ensino fundamental. A criança passa muitas horas do seu dia na escola, assim, ali, é o lugar onde ela poderá começar entender as raízes da destruição ambiental.

É necessário, ainda, dizer que o fato de o Meio Ambiente ser considerado um tema transversal representa um ganho no processo educativo. Antes disso, a tendência era restringir o Meio Ambiente às áreas das ciências naturais. Atualmente, a dimensão ambiental deve fazer parte do planejamento educativo de todas as disciplinas. Certamente, as práticas desenvolvidas e discutidas nas escolas são repassadas aos adultos por meio das próprias crianças. Essa ação é uma contribuição que pode ajudar nas mudanças de atitudes. O que se discute neste artigo é que essas atitudes não explicam a destruição ambiental na engrenagem da produção de mercadorias.

Pela importância do tema *Meio Ambiente*, muitos fatores que ficaram ocultos poderão ser investigados por outros pesquisadores.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm)>. Acesso em: 6 maio 2011.

BRASIL. Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 28 abr.

1999. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9795.htm)>. Acesso em: 6 maio 2011.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais**. Brasília, DF: MEC/SEF, 1997. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf>>. Acesso em: 9 maio 2011.

BRASIL Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: meio ambiente e saúde**. Brasília, DF, 1997.

DIAS, Genebaldo Freire. **Educação ambiental: princípios e práticas de educação ambiental**. 2 ed ver amp. Gaia: São Paulo, 1993. 400p.

DIRETRIZES: por dentro dos PCN. 15 ago. 2008. Disponível em: <[http://educarparacrescer.abril.com.br/indicadores/materias\\_295305.shtml#](http://educarparacrescer.abril.com.br/indicadores/materias_295305.shtml#)>. Acesso em: 9 maio 2011.

LEMOS. Enilda. Maria. **A Fundação para Conservação da Natureza de Mato Grosso do Sul (Fuconams) e as origens do movimento ambientalista no Estado: 1979 a 1989. 2004**. Dissertação (Mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional - Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal, Campo Grande, MS, 2004.

LUKÁCZ, Georg. Consciência de classe. In: **História e consciência de classe: estudos sobre a dialética marxista**. São Paulo: Martins Fontes, 2003, p. 133-192.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrichs. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Edições Sociais, [1977]. v. 3.

SANTOS, Milton. Globalização e redescoberta da natureza. In: **Técnica, espaço, tempo: globalização e meio técnico-científico informacional**. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 1997, p. 15-28.

SILVA, Maria das Graças. As incômodas evidências da “questão ambiental” e as principais alternativas adotadas pelo Estado e pelas classes sociais. In: **Gestão ambiental e desenvolvimento sustentável: um desafio ético-político ao serviço social**. São Paulo: Cortez, 2010, p 103-161.